



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1242 - 26 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	03.091.0136.2.009 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	16.000,00
05.00.00.00	SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, GESTÃO E MOBILIDADE	
05.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	04.131.0138.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	144.100,00
06.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	04.123.0139.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 688.800,00
07.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
07.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	04.122.0141.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500.000,00
08.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	11.334.0142.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	424.100,00
09.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	15.452.0144.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	2.659.600,00
10.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO E OBRAS PÚBLICAS	
10.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	15.451.0145.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.938.300,00
12.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	08.244.0147.2.153 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.826.700,00
14.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
14.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	27.812.0154.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 702.600,00
15.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
15.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	13.392.0156.2.009 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 85.000,00
17.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
17.01.00.00	Gabinete do Secretário e Dependências	
3.1.90.11.00	16.482.0159.2009 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	1.238.700,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

SMF/mak.-

Protocolo nº. 0955.560.0026115/2019.-

PORTARIA Nº. 11.968, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 11.968, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ARAPREV PARA O BIÊNIO 2020/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1242 - 26 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

a saber:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Fiscal da ARAPREV para o biênio 2020/2021,

TITULAR ELEITO**VINICIUS BUZON PAQUALOTO – PREFEITURA****TITULAR INDICADO****LUCIENE APARECIDA BRANCHER****SUPLENTE ELEITO****ERIKA CRISTINA MASSON FOGUEL****TAVANE ANSELMO MALAGUESSE****IONE FRANCHINE GONZAGA****SUPLENTE INDICADO****ELISABETH PEREIRA BUSO**

Art. 2º.) – Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2017, empossados em 2019, os seguintes funcionários:

RICARDO BENTO DE MORAES – SAEMA**MARIA SANDRA DE SOUZA – TCA****INDICADO****EDEMIR JOSÉ DE PONTI**

Art. 3º.) – As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº 3.806 de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º.) – Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º.) – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.855, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

SP/mak.-

Protocolo nº. 0955.560.0026347/2019.-

PORTARIA Nº. 11.969, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**PORTARIA Nº. 11.969, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)